
***Banco de
Desenvolvimento de
Minas Gerais S.A. - BDMG***
***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

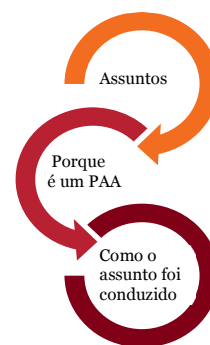
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD (Notas explicativas 2.7 e 7)

A mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa considera as determinações do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração do valor de realização das garantias e definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa de provisões para créditos de liquidação duvidosa consideravelmente diferente.

Considerando a relevância da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como o exposto anteriormente, essa foi uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, consideraram o entendimento do processo aplicado no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como realizamos testes sobre a: i) integridade da base de dados de operações de crédito; ii) aprovação e acompanhamento das operações renegociadas; iii) aderência das principais premissas adotadas pela administração para mensuração da PCLD com as normas do Banco Central do Brasil; iv) aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes, bem como da aprovação dos correspondentes níveis de riscos estabelecidos, v) cálculo do valor da provisão; e vi) conciliação dos valores calculados de PCLD e os valores contabilizados.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras.



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Ambiente de tecnologia de informação

O processamento das transações do Banco, o desenvolvimento de suas operações e a continuidade de seus processos de negócios são dependentes de sua estrutura tecnológica.

A não adequação do ambiente de tecnologia, pode ocasionar o processamento incorreto de informações críticas utilizadas pela Administração, incluindo aquelas usadas na elaboração das demonstrações financeiras.

Dessa forma, o ambiente de tecnologia da informação foi considerado uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o auxílio de nossos especialistas de sistemas para entendimento e teste dos controles gerais de tecnologia da informação que considera segurança da informação, de segregação de funções, gerenciamento e desenvolvimento de mudanças sistêmicas e processamento de sistemas.

Testamos os controles automatizados ou dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios, relacionados aos principais processos de negócio do Banco.

Como resultado desses procedimentos de auditoria e considerando que os processos e controles do ambiente de tecnologia, adicionados a controles compensatórios, proporcionam uma base razoável para o resultado de nossa auditoria para as demonstrações financeiras.

Planos de benefício pós emprego (Notas explicativas 2.16 e 24)

O Banco é patrocinador de dois planos previdenciários na modalidade de benefício definido e modalidade de contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos.

O plano de benefício definido apresenta resultado deficitário, dessa forma o Banco reconheceu um passivo atuarial visando o atendimento da prática contábil aplicável. Na mensuração do passivo atuarial do plano de benefício pós-emprego, a Administração usou julgamento para determinação das premissas.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes no passivo atuarial do Banco.

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas atuários, testamos os cálculos atuariais realizados pelo Banco.

Esses testes incluíram principalmente a análise da metodologia e das premissas utilizadas para o cálculo do passivo atuarial e a comparação das principais premissas utilizadas com dados e parâmetros de mercado.

Adicionalmente checamos a razoabilidade das respectivas divulgações, em atendimento ao CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação do passivo atuarial para planos de benefícios pós-emprego são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança (Administração e Comitê de Auditoria) a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC: 1SP197007/O-2 "S" MG



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 30 DE JUNHO DE 2017

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno, avaliar e manifestar-se sobre: **(i)** a qualidade das demonstrações contábeis; **(ii)** a efetividade do sistema de controles internos, e **(iii)** a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

COMPOSIÇÃO

O Comitê de Auditoria era composto, até 19 de julho de 2017, pelo Coordenador Adézio de Almeida Lima e os membros Carlos Alberto de Carvalho Paiva e Pedro Carlos de Mello. Foi eleito pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2017, com homologação pelo Banco Central do Brasil em 12 de julho de 2017, conforme Ofício 13.626/2017-BCB/Deorf/GTBHO do citado Órgão Fiscalizador, Lúcio Tameirão Machado, que tomou posse em 20 de julho de 2017, em substituição a Adézio de Almeida Lima, que renunciou ao mandato. O Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de julho de 2017, acolheu a indicação de Pedro Carlos de Mello para a função de Coordenador do Comitê de Auditoria.

DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

No primeiro semestre de 2017, o Comitê reuniu-se em 21 (vinte e uma) ocasiões e mais 7 (sete) vezes no início do segundo semestre de 2017, incluídas suas participações nas reuniões do Conselho de Administração. O Comitê manteve contato permanente com os gestores das áreas de controle do Banco, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os gerentes das áreas de Controladoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Ouvidoria, em suas respectivas áreas de atuação. Foram realizadas 5 (cinco) reuniões com os auditores externos, *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes, para conhecimento de metodologia, planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2016 e de 30/06/2017. O Comitê reuniu-se com a Diretoria Executiva do Banco para tratar de assuntos relacionados com aspectos gerais da gestão da instituição, particularmente os relativos a contabilidade, controles internos, auditoria interna, gestão de capital, gestão financeira e gestão de riscos. O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas por este Colegiado e também pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos. O Comitê manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração do Banco, tendo, ainda, emitido opiniões sobre aspectos relacionados com suas atribuições regimentais e prestou informações ao Colegiado sobre suas atividades.

DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os trabalhos conduzidos pela Gerência de Controles Internos e Risco Operacional continuaram tendo acompanhamento sistemático pelo Colegiado. O Comitê de Auditoria considera positiva a atuação da

administração do Banco no sentido de garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento do risco da instituição.

DA AUDITORIA INTERNA

Foram realizadas diversas reuniões com o Gerente da Auditoria Interna visando ao acompanhamento dos trabalhos realizados por aquela Unidade. O Comitê avalia positivamente a abrangência e a qualidade das auditorias procedidas e o nível de independência da área. Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação vigente e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a solidez e a continuidade do Banco.

DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê reuniu-se com os auditores independentes para conhecimento das principais ocorrências nos trabalhos realizados no curso da elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2016 e de 30/06/2017 e de sua avaliação dos controles internos da instituição. O Comitê considera satisfatórios os trabalhos desenvolvidos, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2016 e 30/06/2017, examinando balancetes, balanço e notas explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela instituição, das ocorrências atípicas e dos seus impactos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, em reuniões havidas com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os auditores externos. O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária brasileira e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, retratando adequadamente a situação patrimonial da instituição.

CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banco que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis. Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de junho de 2017.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.

PEDRO CARLOS DE MELLO
Coordenador

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PAIVA
Membro

LÚCIO TAMEIRÃO MACHADO
Membro

Relatório de Administração

Janeiro a junho de 2017

1. A Empresa

Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais e integra o sistema de desenvolvimento econômico do Estado, sendo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais. Tem como Visão “Ser reconhecido como ator estratégico no processo de desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais” e como Missão “promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo de Minas Gerais, com geração de mais e melhores empregos e redução das desigualdades”.

O Planejamento Estratégico para o período 2016-2021, definiu como principais diretrizes a intencionalidade nas ações, com apoio a projetos que signifiquem melhoria da competitividade de Minas Gerais e da sua reestruturação produtiva, fomento à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional e social.

Em 2017 os direcionadores estratégicos são reforçar as ações que contribuem para ampliar o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade financeira.

2. Resultados Operacionais

O desembolso no 1º semestre de 2017 somou R\$ 467,4 milhões, com redução de 26% em relação ao mesmo período de 2016. Do total desembolsado, R\$ 262,3 milhões, equivalentes a 56%, corresponderam a operações de repasses de recursos de BNDES, FUNCAFÉ, FINEP, FAPEMIG e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As operações com recursos próprios representaram 42% do total (R\$ 195,0 milhões) e fundos estaduais 2%.

Em termos setoriais, comércio e serviços foi o que registrou maior participação, com R\$ 184,2 milhões (39%), seguido dos setores de indústria de transformação, com R\$ 169,6 milhões (36%), serviços industriais de utilidade pública com R\$ 59,7 milhões (13%), construção com R\$ 30,1 milhões (6%) e agricultura, pecuária e silvicultura com R\$ 18,3 milhões (4%).

Considerando o desembolso por porte das empresas, grandes e médias empresas responderam por 62% do total (R\$ 289,2 milhões) e as micro e pequenas empresas representaram 27% (R\$ 127,9 milhões). Os empréstimos ao setor público atingiram 10% do desembolso (R\$ 45,6 milhões) e 1% (R\$ 4,5 milhões) foi direcionado para aportes em participações diretas e indiretas.

A carteira de clientes ativos atingiu 21.908 clientes, resultado que mantém a presença do BDMG em 89% dos municípios mineiros (762 dos 853).

3. Destaque de atuação

Apoio ao Setor Público

Foi lançado em janeiro o Programa BDMG Municípios Mineradores, cujo objetivo é preservar a renda, empregos e arrecadação tributária para as cidades que dependem dos recursos da mineração.

Foram disponibilizados R\$ 120 milhões em créditos para financiamento a 177 municípios que tiveram queda na arrecadação de *royalties* entre 2015 e 2016. As prefeituras que forem habilitadas no edital publicado pelo BDMG terão recursos para diversas melhorias para a população, como obras de mobilidade urbana, saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos, projetos de eficiência energética, reforma de prédios públicos e outros.

Desenvolvimento Regional e Social

Desde seu lançamento em 2012, o BDMGWEB ultrapassou a marca de 104 mil solicitações de financiamento pela internet. Somente no primeiro semestre de 2017, mais de 11 mil micros e pequenas empresas fizeram suas propostas eletronicamente, resultando em desembolso de R\$ 67,5 milhões. A plataforma, além de conferir agilidade na análise e contratação do crédito, permite a inserção de novos produtos no mercado com segurança e rapidez.

O BDMG também esteve presente nos Fóruns Regionais do governo do Estado nas cidades de Montes Claros, Juiz de Fora e Manhuaçu apresentando os produtos direcionados para micro e pequenas empresas e para inovação.

Agronegócio

O desembolso total para o setor no semestre foi de R\$ 84,6 milhões, sendo R\$ 55,4 milhões para médias e grandes empresas, R\$ 23,5 milhões em repasses do Funcafé e R\$ 5,8 milhões para integrados à agroindústria.

Foi lançado edital para o credenciamento de Correspondentes Bancários para o segmento de crédito rural. O credenciamento de correspondentes específicos objetiva ampliar o financiamento de pequenos produtores rurais com crédito avalizado por cooperativas.

Inovação

Nas linhas de financiamento para apoiar a inovação foram desembolsados R\$ 23 milhões de recursos das parcerias com a FAPEMIG, BNDES e FINEP. O limite junto à FINEP foi ampliado, resultando na disponibilidade de mais R\$ 80 milhões para novas contratações.

Nas participações indiretas, o BDMG aportou R\$ 1,3 milhões em FIPs (Fundos de Investimento em Participações) e nas participações diretas, por meio da sua subsidiária BDMGTEC, foram integralizados R\$ 3,2 milhões na BIOMM, fabricante de insulina.

Com o objetivo de ampliar o apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), o BDMG firmou parceria com a Embrapii em janeiro, com ênfase em projetos de inovação industrial, e, em maio, lançou a Trilha Mineira da Inovação (TMI) em parceria com outras instituições do ecossistema de inovação de Minas Gerais, iniciativa que tem por objetivo facilitar a interação e a integração dos atores de inovação no Estado.

Sustentabilidade Ambiental

Os financiamentos que apoiaram o desenvolvimento sustentável atingiram R\$ 27,9 milhões por meio de desembolsos para projetos de saneamento, tratamento de resíduos, redução de poluição atmosférica e energia renovável.

Foi lançado em junho o novo produto BDMG Taxis Híbridos, que oferece financiamento para as empresas permissionárias da BHTrans. Até o momento, foram financiados 44 táxis e o valor do desembolso atingiu R\$ 5,5 milhões. Podem ser financiados até 100% do valor do veículo e mais 5% do valor do automóvel para capital de giro. Os veículos, financiados pelo Banco, têm motor que utiliza gasolina e energia elétrica. Com isso, reduzem até 50% o consumo de combustível, emitindo menos poluentes na atmosfera.

Internamente, também foram implantadas ações para estimular práticas sustentáveis nas unidades do Banco. Desde junho de 2016, essas práticas resultaram na economia média de 300 mil litros mensais de água, 70.000 kwh/ano de eletricidade, 660 mil impressões no ano e 425 mil copos plásticos no ano. Entre outras ações, também foi firmado convênio com a Asmare (Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável) para a coleta de resíduos para reciclagem.

Funding

Visando continuar a estratégia de diversificação das fontes de funding, em junho, o BDMG realizou sua segunda emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). Foram emitidos R\$ 139 milhões para utilização em produtos de recursos próprios para o agronegócio.

Destaca-se ainda a aprovação de limite de crédito para o Funcafé e FINEP. Para o primeiro, junto ao Ministério da Agricultura, foram concedidos R\$ 201 milhões para apoiar empresas e cooperativas do setor cafeeiro na safra 2017/2018 para a aquisição e estocagem e capital de giro. A FINEP aprovou limite adicional de R\$ 80 milhões para novas contratações de projetos de inovação.

Parcerias Público-Privadas (PPPs)

Em fevereiro, o BDMG tornou-se oficialmente estruturador de projetos de PPP e concessão para a Administração Estadual, por meio do Decreto N^o 47.155, 21/02/17.

O BDMG está atuando na modelagem da PPP das Escolas Estaduais, cuja consulta pública foi encerrada em junho, e no edital para a Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) da FUNED, publicado em maio e que objetiva a operação de três das quatro plantas de produção de medicamentos. Além disso, o Banco coordena as modelagens de PPPs da Fhemig e da Polícia Civil.

Gestão de Riscos

O BDMG aperfeiçoa continuamente suas metodologias de classificação de risco utilizadas na concessão de crédito. No segmento de micro e pequenas empresas foram implantadas novas metodologias para produtos de inovação e empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 3,6 milhões a R\$ 16 milhões. Além disso, foram implantados novos indicadores para o monitoramento do risco de liquidez de curto, médio e longo prazo.

O BDMG também atualizou sua Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), visando melhorias nas ações relacionadas ao cadastro de clientes, ao acompanhamento da evolução patrimonial dos funcionários e à análise prévia de novos produtos.

Projetos internos

Em fevereiro, foi criado o NAC (Núcleo de Apoio ao Cliente) com o objetivo de proporcionar um apoio diferenciado aos empresários mineiros em questões referentes ao crédito, tanto na solicitação de novos financiamentos quanto em serviços de pós-venda.

Em março foi publicada a primeira Política de Patrocínios do BDMG, que visa conferir segurança e transparência ao seu processo de concessão de patrocínios, com alinhamento às suas diretrizes estratégicas. Além de estar alinhado às melhores práticas, o texto está adequado ao que estabelece a Lei 13.303/2016, a “Lei das Estatais”.

Ainda em março, foi lançado o PEG – Programa de Eficiência de Gastos do BDMG, baseado na metodologia OBZ (Orçamento Base Zero). O objetivo é otimizar os fluxos e processos para ampliação dos resultados do BDMG.

Em maio, entrou em vigor a Nova Política de Garantias e Bens, cuja diretriz foi promover o equilíbrio entre segurança financeira e viabilização de negócios, alinhando a prática comercial com a sustentabilidade financeira.

BDMG Cultural

O Instituto BDMG Cultural assegurou seu papel na cultura de Minas Gerais, com programação no campo das artes e incorporando à sua ação projetos destinados a incentivar o pensamento sobre cultura, política, economia e sociedade. Foram realizados os encontros do Seminário “Pensando a Democracia, a República e o Estado de Direito no Brasil”. O Instituto apoiou artistas nas áreas das artes visuais, audiovisual e música por meio dos editais de concorrência pública, buscando a descentralização regional de suas ações. Também foram lançados e entregues os prêmios BDMG Instrumental e Marco Antônio Araújo, Mostras BDMG, Prêmio BDMG Cultural/Fundação Clóvis Salgado de Estímulo ao Curta Metragem de Baixo Orçamento e Jovem Músico BDMG. O “Dois na Quinta”, que promove encontros inéditos de artistas mineiros no Teatro da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, também teve seu início nessa primeira etapa do ano. Completando três anos, a “Faísca Mercado Gráfico” foi ampliada e ganhou mais visibilidade e espaço.

4. Demonstrações financeiras

O patrimônio líquido do Banco no total de R\$ 1.722 milhões, em 30 de junho de 2017, apresenta crescimento de 7% em relação ao saldo de R\$ 1.614 milhões em 30 de junho de 2016.

A carteira de operações de crédito do Banco apresentou crescimento de 0,8%, passando de R\$ 5.860 milhões, em 30 de junho de 2016, para R\$ 5.904 milhões em 30 de junho de 2017. A carteira, líquida de provisão, passou, no mesmo período, de R\$ 5.840 milhões para R\$ 5.470 milhões.

O BDMG possui títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, no montante de R\$ 145 milhões e para os quais a Administração, em cumprimento à Circular 3.068/2001, declara ter capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento.

5. Agradecimentos

A Administração do BDMG agradece o apoio de todos aqueles que contribuíram para os resultados alcançados no primeiro semestre de 2017 e, em especial, à sociedade mineira, razão de todos os esforços feitos pelo Banco em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Minas Gerais.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Ativo		
Circulante	2.081.190	1.700.634
Disponibilidades (Nota 3)	42.532	4.694
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	294.951	262.148
Aplicações no mercado aberto	294.951	262.148
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Provisão para perdas)	11.727 (11.727)	11.727 (11.727)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	75.395	51.617
Carteira própria	68.179	48.500
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	7.216	3.117
Operações de crédito (Nota 7)	1.578.986	1.311.210
Operações de crédito	1.840.639	1.529.237
Setor público	193.808	160.120
Setor privado	1.646.831	1.369.117
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(261.653)	(218.027)
Outros créditos (Nota 8)	89.118	70.762
Rendas a receber	2.462	2.166
Diversos	86.658	68.596
(Provisão outros créditos de liquidação duvidosa)	(2)	-
Outros valores e bens (Nota 9)	208	203
Outros valores e bens	208	203
Não circulante	5.261.090	5.472.543
Realizável a longo prazo	5.142.385	5.363.103
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	641.258	735.166
Carteira própria	611.991	664.322
Vinculados ao Banco Central	11.953	-
Vinculados à prestação de garantias	17.314	12.098
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	58.746
Operações de crédito (Nota 7)	3.889.896	4.167.327
Operações de crédito	4.062.572	4.329.528
Setor público	599.591	650.944
Setor privado	3.462.981	3.678.584
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(172.676)	(162.201)
Outros créditos (Nota 8)	541.858	419.138
Rendas a receber	1.116	1.271
Créditos específicos	1.183	1.183
Diversos	551.865	428.986
(Provisão para outros créditos de liq duvidosa)	(12.306)	(12.302)
Outros valores e bens (Nota 9)	66.444	41.472
Investimentos temporários	5	-
Outros valores e bens	70.703	44.072
(Provisões para desvalorizações)	(4.264)	(2.600)
Permanente (Nota 10)	118.705	109.440
Investimentos	88.593	78.659
Participações em coligadas e controladas – no País	88.106	78.172
Outros Investimentos	1.324	1.324
(Provisão para perdas)	(837)	(837)
Imobilizado de uso	19.614	20.900
Imóveis de uso	43.787	43.787
Outras imobilizações de uso	12.800	12.596
(Depreciações acumuladas)	(36.973)	(35.483)
Intangível	10.498	9.881
Ativos intangíveis	20.841	15.429
(Amortizações acumuladas)	(10.343)	(5.548)
Diferido	-	-
Gastos de organização e expansão	-	1.610
(Amortizações acumuladas)	-	(1.610)
Total do Ativo	7.339.351	7.173.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Passivo		
Circulante	1.951.348	1.198.652
Depósitos (Nota 11 (a))	564	50.633
Depósitos à vista	263	-
Depósitos interfinanceiros	-	50.633
Depósitos a prazo	301	-
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (b e c))	417.418	286.451
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	417.418	286.451
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	520.429	95.775
Empréstimos no exterior	520.429	95.775
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	907.566	684.452
Tesouro nacional	2.098	2.103
BNDES	541.771	384.532
CEF	26	-
FINAME	277.824	256.966
Outras instituições	85.847	40.851
Instrumentos financeiros derivativos	14.690	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	14.690	-
Outras obrigações (Nota 13)	90.681	81.341
Sociais e estatutárias	434	-
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	90	358
Fiscais e previdenciárias	24.205	24.582
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.486	1.306
Diversas	64.466	55.095
Exigível a longo prazo	3.654.375	4.347.765
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (b e c))	127.050	334.574
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	127.050	334.574
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	-	484.052
Empréstimos no Exterior	-	484.052
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	2.953.089	2.929.016
Tesouro nacional	10.591	10.819
BNDES	1.685.797	1.629.961
CEF	3.492	-
FINAME	1.143.462	1.225.471
Outras instituições	109.747	62.765
Instrumentos financeiros derivativos	-	32.965
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	32.965
Outras obrigações (Nota 13)	574.236	567.158
Fiscais e previdenciárias	9.015	8.754
Fundos financeiros e de desenvolvimento	35.548	22.294
Diversas	529.673	536.110
Resultados de exercícios futuros (Nota 14)	11.691	12.305
Resultados de exercícios futuros	11.691	12.305
Patrimônio líquido (Nota 15)	1.721.937	1.614.455
Capital:	1.906.151	1.793.685
Capital de domiciliados no país	1.894.396	1.793.685
Aumento de capital	11.755	-
Capital a realizar	(36.536)	-
Reservas de lucro	8.051	7.182
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(119.402)	(195.711)
Lucro/prejuízo acumulado	(36.327)	9.299
Total do Passivo	7.339.351	7.173.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG**Demonstração do resultado****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2017	2016
	1º Semestre	1º semestre
Receitas da intermediação financeira	375.847	259.040
Operações de crédito (Nota 18 (a))	334.296	348.253
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 18(b-i))	55.739	67.710
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 18(b-i))	(14.188)	(156.923)
Despesas da intermediação financeira	(365.733)	(291.405)
Operações de captação no mercado (Nota 18(b-ii))	(22.873)	(53.329)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 18(b-ii))	(177.314)	(162.382)
Resultado de operações de câmbio	6.101	(262)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	(171.647)	(75.432)
Resultado bruto da intermediação financeira	10.114	(32.365)
Outras receitas/despesas operacionais	(100.292)	59.860
Receitas de prestação de serviços	16.773	19.102
Despesas de pessoal	(54.816)	(52.907)
Outras despesas administrativas (Nota 18 (c - i))	(16.604)	(16.413)
Despesas tributárias (Nota 18 (c - ii))	(10.390)	(11.991)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(829)	-
Outras receitas operacionais (Nota 18 (c - iii))	11.755	179.350
Outras despesas operacionais (Nota 18 (c - iv))	(46.181)	(57.281)
Resultado operacional	(90.178)	27.495
Resultado não operacional	(1.539)	(133)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(91.717)	27.362
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19)	55.390	(16.885)
Provisão para imposto de renda	(14.591)	(9.081)
Provisão para contribuição social	(11.970)	(7.608)
Ativo fiscal diferido	81.951	(196)
Participação Estatutária no Lucro	(688)	(688)
Participação dos empregados	(688)	(688)
Lucro (prejuízo) líquidos	(36.327)	9.789
Juros sobre o capital próprio		
Lucro (prejuízo) por ação (lote de 1000 ações) - R\$	(0,00057)	0,00016

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais**

	Capital social	Aumento de Capital	Capital a integralizar	Reservas de lucro		Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
				Legal	Outras				
Em 31 de dezembro de 2015	<u>1.793.685</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.692</u>	<u>-</u>	<u>(14.337)</u>	<u>(105.164)</u>	<u>-</u>	<u>1.680.876</u>
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	4.970	(81.180)	-	(76.210)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	9.789	9.789
Destinações: Reservas				490				(490)	
Em 30 de Junho de 2016	<u>1.793.685</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.182</u>	<u>-</u>	<u>(9.367)</u>	<u>(186.344)</u>	<u>9.299</u>	<u>1.614.455</u>
Em 31 de dezembro de 2016	<u>1.894.396</u>		<u>(50.000)</u>	<u>8.051</u>	<u>10.814</u>	<u>(7.295)</u>	<u>(146.429)</u>	<u>-</u>	<u>1.709.537</u>
Homologação de aumento de capital	-	-	13.464	-	-	-	-	-	13.464
Aumento de Capital	-	11.755	-	-	(10.814)	-	-	-	941
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	1.660	32.662	-	34.322
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	(36.327)	(36.327)
Em 30 de junho de 2017	<u>1.894.396</u>	<u>11.755</u>	<u>(36.536)</u>	<u>8.051</u>	<u>-</u>	<u>(5.635)</u>	<u>(113.767)</u>	<u>(36.327)</u>	<u>1.721.937</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração dos fluxos de caixa Em milhares de reais

	2017 1º semestre	2016 1º semestre
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações	(91.717)	27.362
Ajuste ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	2.502	1.935
Constituição de provisões e passivos líquidos	37.761	25.876
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	171.647	75.432
Constituição de provisão para perdas	1.546	476
Apropriação de receitas diferidas	(9.747)	(10.010)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	9.083	(136.458)
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(7.290)	(6.757)
Receitas de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	858	(12.628)
Resultado de equivalência patrimonial	829	24
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de <i>hedge</i>	(2.876)	(7.149)
Ganho em ativos financeiros disponíveis para venda	(37.816)	(36.829)
Ganho em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(6.832)	(10.659)
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	67.948	(89.385)
Aumento de aplicações financeiras de liquidez	10.353	-
Redução de derivativos	60.844	144.194
(Aumento) Redução de operações de crédito	11.045	(32.266)
(Aumento) de outros créditos e outros valores e bens	(9.463)	(26.500)
(Redução) de depósitos interfinanceiros	(6.116)	(86.869)
Aumento (Redução) de captação por meio de letras financeiras e do agronegócio	(64.595)	(60.892)
Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	(196.416)	72.911
Aumento de resultado de exercício futuro	9.031	9.376
Aumento de outras obrigações	(54.243)	23.589
Varição de ativos e obrigações	(239.560)	43.543
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(171.612)	(45.842)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(38.121)	(22.897)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(209.733)	(68.739)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	(800)	(2.462)
Investimento na subsidiária BDMGTEC	(4.621)	-
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(6.478)	(32.134)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	383.552	5.574
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(15.204)	-
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	8.353	8.986
Caixa líquido gerado/(utilizado) pelas atividades de investimento	364.802	(20.036)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	14.405	-
Juros sobre capital próprio	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	14.405	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	169.474	(88.775)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	161.907	355.880
(Perdas) cambiais sobre caixa	6.102	(263)
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	337.483	266.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e, cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais mediante investimentos nessas empresas por meio de sua subsidiária integral BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A., constituída em 2012.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria do Banco em 16 de agosto de 2017.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen:

Resolução CMN nº 3.566/2008 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/2008 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 4.007/2011 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.973/2011 – CPC 24 - Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.750/2012 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 3.823/2012 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.144/2012 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 4.424/2015 - CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
Resolução CMN nº 4.534/2016 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
Resolução CMN nº 4.535/2016 – CPC 27 – Ativo Imobilizado

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1 Base de preparação

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de junho de 2017, a taxa de câmbio aplicável é de: US\$ 1,00 = R\$ 3,3082 (2016: US\$ 1,00 = R\$ 3,2098) e € 1,00 = R\$ 3,7750 (2016: € 1,00 = R\$ 3,5414).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 3).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5 Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O BDMG, a partir de outubro de 2013, passou a operar com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Os derivativos são registrados ao valor justo e, conforme apresentado na Nota 6, estão registrados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

2.7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são registradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos relevantes que justifiquem a mudança de nível de risco a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira, exceto para as operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Resolução 2.471/1998, do CMN referente às operações do PESA (Plano Especial de Saneamento de Ativos). Para essas operações, que têm o valor do principal garantido por títulos do Tesouro Nacional, é constituída provisão suplementar conforme comentado na Nota 7 (c).

2.8 Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de junho de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação.

A partir de 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/2008 e 3.895/2010) que alterou o registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações.

2.9 Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

2.10 Investimentos

O investimento na subsidiária BDMGTEC é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10 (a)). Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo e são ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

2.11 Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação e amortização desses é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Instalações, móveis e equipamentos	15
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
Softwares	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 10 (b)).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

2.12 Impairment dos ativos que compõem o ativo permanente

As perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável.

Anualmente, por ocasião do encerramento do exercício, é feita a avaliação técnica dos bens que compõem o imobilizado de uso e o intangível do Banco. Esta avaliação se constitui na base para se verificar a possibilidade de ocorrência de perda por *impairment* no decorrer do exercício.

O investimento do Banco na subsidiária BDMGTEC, que representa 99,4% do total dos investimentos do Banco, é acompanhado, anualmente ou, caso necessário, em menor periodicidade, para fins de avaliar a ocorrência de perda no valor recuperável deste investimento.

2.13 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

2.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do Bacen e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos Contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados (Nota 13).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a legalidade ou constitucionalidade e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 13).

2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% até 31/08/2015, e à alíquota de 20%, a partir de 01/09/2015, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015 (Nota 19 (a)).

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa são constituídos pelas referidas alíquotas consideradas para as provisões do imposto de renda e para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data da elaboração das demonstrações financeiras, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.16 Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários – tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica – este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. O BDMG assegura este benefício aos participantes ativos e aos assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009, mediante pagamento parcial da contribuição mensal. Aos empregados que aderiram ao plano de assistência médica a partir de 11/10/2009, é assegurado o patrocínio do BDMG enquanto participantes ativos e, quando assistidos, esses empregados poderão permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;
- (iii) Seguro de vida - O BDMG oferece este benefício para ativos e assistidos, mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo;
- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado – Este programa, que tem por objetivo beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos pelo Programa, implantado pela primeira vez em de junho de 2011 e encerrado em janeiro de 2016, foi novamente reaberto em abril de 2017 e também já encerrado em maio de 2017.
- (v) Outros benefícios – O Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses e também concede benefício de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Os benefícios pós emprego concedidos pelo Banco, exceto aqueles relacionados como “outros benefícios” para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN n.º 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente na data base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados, no período de 01/01/2017 a 30/06/2017, estão detalhadas na Nota 24.

2.17 Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.18 Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2.19 Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

2.21 Partes relacionadas

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 3.750/2009. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de nº 209/2009, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 20.

3 Caixa e equivalente de caixa

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Disponibilidades	848	4.066
Disponibilidades em moeda estrangeira (i)	41.684	628
Aplicações interfinanceiras de liquidez	294.951	262.148
	<u>337.483</u>	<u>266.842</u>

- (i) O saldo em 30 de junho de 2017 refere-se, principalmente a depósitos mantidos no exterior oriundos de parte da liberação de U\$\$ 15.000 da primeira tranche do financiamento externo contratado pelo BDMG com a Corporación Andina de Fomento – CAF.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>Saldo em 30/06/2017</u>	<u>Saldo em 30/06/2016</u>
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Notas do Tesouro Nacional	294.951	211.595
Letras do Tesouro Nacional	-	50.553
Aplicações em depósitos interfinanceiros	11.727	11.727
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (i)	(11.727)	(11.727)
	<u>294.951</u>	<u>262.148</u>

- (i) A provisão para perdas decorre da aplicação em depósito interfinanceiro emitido por instituição financeira atualmente em situação de falência.

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras são os seguintes:

	<u>Vencido</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>Total</u>
NTN	-	294.951	294.951
CDI	11.727	-	11.727
Provisão para perdas	(11.727)	-	(11.727)
Total – 30/06/2017	<u>-</u>	<u>294.951</u>	<u>294.951</u>
Total – 30/06/2016	-	262.148	262.148

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários compõe-se dos títulos apresentados a seguir:

	2017			2016		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos livres						
Letras Financeiras do Tesouro	42.619	379.913	379.970	46.669	368.951	368.606
Notas do Tesouro Nacional	72.900	225.722	225.306	102.900	307.776	303.617
Debêntures	1.430	33.925	33.925	30	25.796	25.797
Provisão para debêntures		-	(92)		-	(129)
Cotas de fundos						
Empresas emergentes (FIEE)	125	1.378	1.378	125	1.575	1.575
Participações (FIP)	16.214.774	16.886	16.886	14.592.892	12.243	12.243
Fundo de investimentos em renda fixa (FI)	8.275.088	21.387	21.387		-	-
Garantidor de investimentos (FGI)	874.836	1.410	1.410	805.234	1.113	1.113
Total de títulos livres		680.621	680.170		717.454	712.822
Títulos vinculados a prestação de garantias						
- Letras Financeiras do Tesouro	1.941	17.324	17.314		12.109	12.098
Títulos vinculados ao Banco Central (aumento de Capital)						
- Letras Financeiras do Tesouro	1.340	11.960	11.953		-	-
Total		709.905	709.437		729.563	724.920
Circulante			68.179			48.500
Não circulante			641.258			676.420

- (i) A provisão para debêntures está fundamentada no risco de crédito do emissor e é apurada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 uma vez que esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira (Vide Nota 5 (b) (ii)).
- (ii) Esses títulos se referem a garantia de margem de diferencial a pagar de contrato de *swap*.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, os papéis da carteira de títulos e valores mobiliários estão classificados nas seguintes categorias, estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.068/2001:

	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
	Valor da curva	Valor de mercado	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos disponíveis para venda (i)	565.261	564.885	597.340	592.825
LFT	379.913	379.970	368.951	368.606
Acima de 360 dias	379.913	379.970	368.951	368.606
NTN	115.003	114.587	201.349	197.190
De 31 a 60 dias	-	-	23.685	23.616
Acima de 360 dias	115.003	114.587	177.664	173.574
Cotas de fundos de investimentos	41.061	41.061	14.931	14.931
Sem vencimento	41.061	41.061	14.931	14.931
LFT vinculada a prestação de garantias	17.324	17.314	12.109	12.098
Acima de 360 dias	17.324	17.314	12.109	12.098
LFT vinculada para aumento de capital	11.960	11.953	-	-
Acima de 360 dias	11.960	11.953	-	-
Títulos mantidos até o vencimento (ii)	144.644	144.552	132.223	132.095
NTN	110.719	110.719	106.427	106.427
Acima de 360 dias	110.719	110.719	106.427	106.427
Debêntures (*)	33.925	33.833	25.796	25.668
Até 30 dias	17.866	17.830	4.212	4.190
De 31 a 60 dias	2.967	2.965	526	524
De 61 a 90 dias	2.967	2.965	526	524
De 91 a 180 dias	1.125	1.119	1.579	1.572
De 181 a 360 dias	2.705	2.692	3.159	3.143
Acima de 360 dias	6.749	6.715	15.794	15.715
	<u>709.905</u>	<u>709.437</u>	<u>729.563</u>	<u>724.920</u>
Circulante		68.179		48.500
Não circulante		641.258		676.420

(i) Títulos classificados na categoria disponíveis para venda.

A marcação a mercado dos títulos públicos do BDMG, classificados como disponíveis para venda, considera as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

(ii) Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estão classificados nessa categoria, os seguintes títulos:

- Debêntures

Em janeiro de 2015, em negociação direta com o emissor, o Banco adquiriu 30 debêntures não conversíveis, com vencimento em 22/12/2019.

Esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira.

- Notas do Tesouro Nacional

O Banco reclassificou, em 30 de junho de 2015, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, os seguintes títulos:

	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/06/2017</u>	<u>Saldo em 30/06/2016</u>
NTN-B	21.000	15/08/2022	72.474	71.365
NTN-B	15.000	15/08/2018	47.645	47.352
			<u>120.119</u>	<u>118.717</u>
Ajuste a valor de mercado			<u>(9.400)</u>	<u>(12.290)</u>
Valor atual			<u>110.719</u>	<u>106.427</u>

Na data da reclassificação, estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$ 15.178, referente aos ganhos não realizados e que, em decorrência da reclassificação, será apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

No semestre, foi apropriada ao resultado a importância de R\$ 1.445 (2016 – R\$ 2.889) do valor destacado no patrimônio líquido acima referido.

(c) Os títulos e valores mobiliários estão distribuídos pelos seguintes prazos de vencimento:

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Títulos Públicos Federais	-	-	-	-	-	-	634.543	634.543
Debêntures	-	17.830	2.965	2.965	1.119	2.239	6.715	33.833
Cotas de fundos de investimento	41.061	-	-	-	-	-	-	41.061
Total – 30/06/2017	<u>41.061</u>	<u>17.830</u>	<u>2.965</u>	<u>2.965</u>	<u>1.119</u>	<u>2.239</u>	<u>641.258</u>	<u>709.437</u>
Total – 30/06/2016	14.931	4.190	24.140	524	1.572	3.143	676.420	724.920

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários

Os valores contabilizados na conta do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial” que se referem aos ajustes dos títulos do Banco classificados como disponíveis para a venda, apresentaram, no período, a seguinte movimentação:

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31/12/2016	(12.895)	5.600	(7.295)
Ajuste no período	3.106	(1.446)	1.660
Saldo em 30/06/2017	(9.789)	4.154	(5.635)

6 Instrumentos derivativos

O Banco, em decorrência da captação de recursos externos contratados a partir do segundo semestre de 2013, procura se proteger dos riscos das exposições de variação de moedas estrangeiras e das taxas de juros internacionais estabelecidas nos contratos. Para as operações em que os riscos não são transferidos aos clientes, o Banco vem contratando instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap* para se proteger dos riscos inerentes àquelas captações. São necessárias, para essas contratações, observar os normativos vigentes referentes à política de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias de proteção, a determinação de limites e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos contratados pelo Banco, todos com a finalidade de *hedge* das captações externas, são realizados nas condições estabelecidas na Circular Bacen nº 3.082/2001. Os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) são realizados com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. Esse procedimento contábil, conhecido como *hedge accounting*, somente pode ser adotado quando se verificam as seguintes condições: (i) existe identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e; (ii) a efetividade do *hedge* em percentual permanece dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

A metodologia adotada pelo Banco, para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting*, se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

Em 30 de junho de 2017, os derivativos do Banco não se classificam na categoria de *hedge accounting* - risco de mercado, pois os saldos dos contratos de captação (objeto de *hedge*) encontram-se contabilizados no curto prazo, em razão de descumprimento de cláusulas de *covenants*. A AFD emitiu *waiver* em julho relativo ao descumprimento de cláusula de *covenant* e o BDMG está em negociação com os demais credores para revisão de cláusulas de *covenants* dos seus contratos.

O Banco, em 30 de junho, mantém as seguintes posições em seu ativo e passivo em razão de condições estabelecidas nos contratos de *swaps*, relacionadas a cláusulas de mitigação de riscos:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Títulos públicos vinculados em garantia para a contraparte no SELIC	17.314	12.098
Captações em depósitos interfinanceiros	-	50.633

Em dezembro de 2016, o BDMG teve seus *ratings* rebaixados de BB- para B- em escala global e de brA para brB- em escala Brasil, o que decorreu do fato de seu controlador, Estado de Minas Gerais, ter sido rebaixado devido às dificuldades enfrentadas para estabilizar suas finanças.

Apesar de, na mesma época, a S&P Ratings ter reafirmado o perfil de crédito individual (SACP) do BDMG em 'bb-', mantendo a nota *stand alone* do Banco inalterada, o rebaixamento acima provocou a ocorrência de desenquadramento de cláusula de *covenants* do contrato de captação externa firmado pelo Banco junto ao Banco de Tóquio e de contratos de derivativos firmados junto aos Bancos Goldman e Haitong.

O Banco, após a divulgação do rebaixamento, e considerando as cláusulas de *covenants* relativas ao rebaixamento da reclassificação de risco, optou por liquidar antecipadamente os contratos citados, informando às instituições sobre a sua decisão e que a liquidação seria realizada no decorrer do mês de janeiro de 2017.

A decisão do Banco de efetuar a liquidação antecipada do contrato junto ao Banco de Tóquio, intitulada Tokyo-1, teve por consequência, a necessidade de antecipar também, para o mês de janeiro de 2017, a liquidação do contrato de *swap* relativo a essa captação. Esse fato ocasionou, já no mês de dezembro de 2016, o descasamento de prazo entre os contratos o que levou à interrupção, naquele mês, do procedimento de contabilização por *hedge accounting* que vinha sendo adotado para essas operações.

A liquidação antecipada dos contratos de derivativos com os bancos Goldman e Haitong levou o BDMG, na mesma data da liquidação, a contratar nova operação de swap para proteção dos riscos relacionados à captação da tranche CAF 2 e, manter depositado no exterior o montante em moeda estrangeira correspondente ao saldo da captação tranche CAF1, para a qual internalizou este recurso em 19/07/2017 e contratou operação de *hedge* neste mesmo dia junto ao Banco Santander.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações, em 30 de junho, relacionadas aos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas seguintes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
					Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 15.000	-	-	13.393	42.981
CAF 2	25/11/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	23.157	76.593	26.702	85.691
CAF3	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	22.977	75.998	26.504	85.057
CAF4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a.	US\$ 23.500	23.666	78.277	23.643	75.874
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$ 50.000	41.460	137.132	50.583	162.330
AFD	05/08/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 5.000	4.729	17.846	5.008	17.728
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 15.000	14.187	53.537	-	-
Banco de Toquio 1	26/12/2014	27/12/2018	Juros trimestrais a taxa pré-fixada de 3,09% a.a. e 3,19%a.a. após 31/12/2015.	US\$ 25.000	-	-	25.016	80.280
						439.383		549.941
Ajuste a valor de mercado						(139)		(13.452)
Valor de mercado						439.244		536.489

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Valores contabilizados dos *swaps*

As posições contabilizadas em 30 de junho dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

			Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
	Valor Referencial (Conta de compensação)	Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial)	Efeito líquido (Conta de resultado)	Efeito líquido (Conta de resultado)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (i)	149.047	2.929	(10.165)	(73.722)
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI) (i)	66.581	4.287	2.267	(4.368)
(US\$+Taxa) x BRL+%CDI (i)	-	-	(1.623)	(31.490)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (ii)	222.866	(14.690)	(4.666)	(47.343)
	<u>438.494</u>	<u>(7.474)</u>	<u>(14.187)</u>	<u>(156.923)</u>

Notas:

(i) diferencial a receber

(ii) diferencial a pagar

(c) *Swaps* por indexador:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Posição ativa – Diferencial a receber	7.216	61.863
Moeda estrangeira	7.216	65.579
Juros	-	(3.716)
Posição passiva – Diferencial a pagar	(14.690)	(32.965)
Moeda estrangeira	(14.690)	(32.965)
Exposição líquida	<u>(7.474)</u>	<u>28.898</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Swaps por prazo de vencimento:

	<u>De 31 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Posição ativa – Diferencial a receber				
Moeda estrangeira	7.216	-	-	7.216
Juros	-	-	-	-
Total – 30/06/2017	<u>7.216</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.216</u>
Total – 30/06/2016	1.632	1.485	58.746	61.863
Posição passiva – Diferencial a pagar				
Moeda estrangeira	(14.690)	-	-	(14.690)
Juros	-	-	-	-
Total – 30/06/2017	<u>(14.690)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.690)</u>
Total – 30/06/2016	-	-	(32.965)	(32.965)
Exposição líquida - 30/06/2017	<u>(7.474)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.474)</u>
Exposição líquida - 30/06/2016	1.632	1.485	25.781	28.898

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Swaps por indexador e valor de referência:

	<u>Valor de Referência</u>	<u>Valor pela curva</u>	<u>Ajuste ao valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Posição ativa – Diferencial a receber				
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	149.047	1.333	1.596	2.929
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	66.581	4.301	(14)	4.287
US\$ + Taxa) x (BRL + %CDI)	-	-	-	-
Total – 30/06/2017	<u>215.628</u>	<u>5.634</u>	<u>1.582</u>	<u>7.216</u>
Total – 30/06/2016	364.604	75.879	(14.016)	61.863
Posição passiva – Diferencial a pagar				
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	<u>222.866</u>	<u>(15.642)</u>	<u>952</u>	<u>(14.690)</u>
Total – 30/06/2017	<u>222.866</u>	<u>(15.642)</u>	<u>952</u>	<u>(14.690)</u>
Total – 30/06/2016	191.980	(33.793)	828	(32.965)
Exposição líquida - 30/06/2017	<u>438.494</u>	<u>(10.008)</u>	<u>2.534</u>	<u>(7.474)</u>
Exposição líquida - 30/06/2016	556.584	42.086	(13.188)	28.898

7 Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	<u>Valor total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor líquido</u>
Operações de crédito	5.903.211	(434.329)	5.468.882
Créditos equiparados a operações de crédito	1.239	(6)	1.233
Total - 30/06/2017	<u>5.904.450</u>	<u>(434.335)</u>	<u>5.470.115</u>
Total - 30/06/2016	5.860.338	(380.228)	5.480.110

Em 30 de junho de 2017, do saldo total de R\$ 5.904.450 (2016 - R\$ 5.860.338) das operações de crédito, o montante de R\$ 1.775.972 (2016 - R\$ 2.061.17) foi concedido com recursos próprios e R\$ 4.128.478 (2016 - R\$ 3.779.141), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

As operações renegociadas apresentam, em 30 de junho de 2017, saldo de R\$ 1.094.889 (2016 – R\$ 825.101).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Classificação por produto e por setor de atividade

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Empréstimos	1.239.732	1.385.109
Indústria	773.475	703.766
Comércio	281.536	299.998
Outros serviços	184.721	381.345
Financiamentos ao setor privado	3.870.080	3.662.592
Indústria	1.797.948	1.854.131
Comércio	215.042	208.713
Outros serviços	1.074.119	918.146
Rural e agroindustrial	770.386	661.769
Intermediários financeiros	7.312	13.332
Pessoas físicas	5.273	6.501
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	793.399	811.064
Créditos equiparados a operação de créditos	1.239	1.573
Subtotal	5.904.450	5.860.338
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(434.329)	(380.228)
Provisão para créditos equiparados a operações de créditos de liquidação duvidosa	(6)	
	<u>5.470.115</u>	<u>5.480.110</u>
Circulante	1.579.391	1.311.598
Não circulante	3.890.724	4.168.512

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Saldo em 30/06/2017								Saldo em 30/06/2016	
	Total	Vencidas (em dias)			A vencer (em dias)				Total	
		A partir de 15	Até 14	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400		Acima de 5400
AA	2.029.723	-	-	111.659	285.634	684.679	401.708	528.831	17.212	1.701.868
A	570.785	-	-	49.578	133.130	202.005	104.509	81.563	-	1.097.897
B	1.406.026	2.810	2.536	109.984	285.993	522.519	237.973	244.211	-	1.201.652
C	928.253	18.970	2.932	65.036	182.056	351.885	151.261	156.113	-	1.161.168
D	332.712	39.887	356	17.086	59.477	131.037	45.042	39.827	-	363.061
E	283.148	150.540	150	9.232	25.915	58.596	30.144	8.571	-	97.884
F	239.834	191.183	11	3.929	10.133	13.635	10.066	10.755	122	35.127
G	15.926	13.489	4	138	467	1.152	423	253	-	18.820
H	98.043	61.242	145	1.892	5.451	11.739	9.247	8.327	-	182.861
	<u>5.904.450</u>	<u>478.121</u>	<u>6.134</u>	<u>368.534</u>	<u>988.256</u>	<u>1.977.247</u>	<u>990.373</u>	<u>1.078.451</u>	<u>17.334</u>	<u>5.860.338</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

		Saldo em 30/06/2017			Saldo em 30/06/2016	
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Nível de risco:	%					
AA	0	2.029.723		(42.249)	1.701.868	(48.617)
A	0,5	570.785	(2.854)	(2.854)	1.097.897	(5.490)
B	1	1.406.026	(14.060)	(14.060)	1.201.652	(12.017)
C	3	928.253	(27.848)	(27.848)	1.161.168	(34.835)
D	10	332.712	(33.271)	(33.271)	363.061	(36.306)
E	30	283.148	(84.944)	(84.944)	97.884	(29.365)
F	50	239.834	(119.917)	(119.917)	35.127	(17.564)
G	70	15.926	(11.148)	(11.148)	18.820	(13.173)
H	100	98.043	(98.044)	(98.044)	182.861	(182.861)
		<u>5.904.450</u>	<u>(392.086)</u>	<u>(434.335)</u>	<u>5.860.338</u>	<u>(380.228)</u>

(i) Até novembro de 2005, as operações de crédito referentes ao PESA (Crédito Rural, nos moldes da Resolução CMN nº 2.471/1998) eram classificadas no nível H. A partir daquela data, a Administração do BDMG passou a classificá-las no nível AA. Essa reclassificação do risco considerou as particularidades dessas operações em relação ao risco de crédito mitigado por meio de garantias reais representadas por títulos públicos. O Banco constituiu provisão suplementar para essas operações de crédito que é apurada pela diferença entre o saldo do principal corrigido das operações de crédito reclassificadas e os valores presentes dos títulos que as garantem. Em 30 de junho de 2017 essa provisão adicional é de R\$ 42.249 (2016 - R\$ 48.617).

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo inicial	317.249	389.122
Constituição de provisão, líquida de reversões	171.647	75.432
Baixas de créditos como prejuízo	(54.561)	(84.326)
Saldo final	<u>434.335</u>	<u>380.228</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	26.962	27.933
Operações liquidadas a repassar	242	354
	<u>27.204</u>	<u>28.287</u>

8 Outros créditos

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Créditos tributários (a)	494.768	356.928
Devedores por depósitos em garantia (b)	120.855	113.515
Títulos e créditos a receber (c)	11.569	13.222
Devedores diversos – país (d)	5.459	9.145
Rendas a receber (e)	3.577	3.437
Outros	7.056	5.955
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	(12.308)	(12.302)
	<u>630.976</u>	<u>489.900</u>
Circulante	89.118	70.762
Não circulante	541.858	419.138

- (a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 19 (a).
- (b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 13 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.
- (c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde, principalmente, a remunerações no montante de R\$ 11.119 (2016 - R\$ 11.119) decorrentes das renegociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 8 (f) e remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 449 (2016 – R\$ 398).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R\$ 5.343 (2016 – R\$ 9.130) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações.
- (e) O saldo de rendas a receber, constituído, substancialmente, pela remuneração a receber sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG líquida da respectiva provisão, é de R\$ 2.486 (2016 – R\$ 2.733). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a sua provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.
- (f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 12.308 (2016 - R\$ 12.302), refere-se, principalmente, a créditos sem característica de operações de créditos constituídos por valores que deverão ser devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que foram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de sua realização.

9 Outros valores e bens

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Bens não de uso próprio	70.703	44.072
Participações societárias	5	-
Outros	<u>208</u>	<u>203</u>
Subtotal	70.916	44.275
Provisão para bens não de uso próprio	(4.264)	(2.600)
	<u>66.652</u>	<u>41.675</u>
Circulante	208	203
Não circulante	66.444	41.472

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Permanente

(a) Investimentos

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
BDMGTEC Participações S.A. (i)	88.106	78.172
Outros	1.324	1.324
Provisão para perdas, ações e quotas	(837)	(837)
	<u>88.593</u>	<u>78.659</u>

- (i) A empresa BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral do BDMG, criada em março de 2012, com fundamento na Lei Estadual 19.967/2011, tem por objetivo social a participação societária em empresas de relevante interesse para o Estado como forma de promover o seu desenvolvimento.

O investimento do Banco na BDMGTEC é avaliado contabilmente pelo método de equivalência patrimonial –MEP, que pode ser afetado pela ocorrência de redução do valor recuperável (impairment) das empresas em que a BDMGTEC participa.

Atualmente, cumprindo o seu papel de investir em empresas de relevante interesse econômico para o Estado de Minas Gerais, a BDMGTEC, participa do capital social da Unitec Semicondutores S.A., indústria de circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto; e, do capital social da Biommm S.A., empresa produtora de insulina humana e outras proteínas recombinantes, ambas em fase de implantação no Estado.

O investimento da BDMGTEC nessas empresas é o seguinte:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Unitec Semicondutores S.A.	56.198	54.798
Biommm S.A.	<u>32.116</u>	<u>28.897</u>
	<u>88.314</u>	<u>83.695</u>

A BDMGTEC, inicialmente, classificou essas participações na categoria “Disponível para Venda” e as mensurou pelo valor justo correspondente ao valor de custo na data da negociação. Após o reconhecimento inicial, os investimentos permanecem avaliados pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38, pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos.

Por se tratarem de investimentos financeiros, anualmente é realizada, avaliação de recuperabilidade desses ativos com a finalidade de identificar eventual perda no valor recuperável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

UNITEC

O investimento na UNITEC, empresa em fase de implantação, permanece avaliado pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38, pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos.

Nos testes de recuperabilidade realizados, em dezembro de 2016, em que se utilizou o Modelo de Precificação de Ativos (CAPM - Capital Asset Pricing Model), para estimar o Custo do Capital Próprio, não foram identificadas evidências objetivas de perdas desse investimento.

Em junho de 2017 foram analisados os eventos ocorridos no primeiro semestre de 2017, envolvendo a UNITEC, considerados como indicativos de perda no seu valor recuperável. Essa análise permitiu verificar que existem medidas relevantes, pendentes de decisão de acionistas e fornecedores, que impactam o futuro da empresa e que impossibilitam a avaliação, neste momento, do valor recuperável deste investimento. Assim, esse teste será realizado para as demonstrações intermediárias de setembro quando está previsto que as medidas já terão sido implementadas.

Biommm

Em reunião realizada em 23/03/2017, o Conselho de Administração da Biommm, deliberou por unanimidade sobre o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 31.415, limite do capital autorizado. O preço de emissão das ações, deliberado por maioria de votos, foi fixado em R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) com base em cotação de mercado. Ocorre que o montante da participação de capital da BDMGTEC na BIOMMM, naquela data, originou de subscrição de ações pelo valor unitário de R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos), fixado pelo critério de valor econômico à época do investimento.

A Administração do BDMG entendeu, naquela ocasião, que a deliberação do Conselho de Administração da BIOMMM sobre o aumento de capital por preço de ação inferior àquele fixado na participação societária da BDMGTEC na BIOMMM não ensejava evento de *impairment* pelas seguintes razões:

- O teste de recuperabilidade realizado pelo BDMG em dezembro de 2016 não identificou evidência objetiva de perda;
- O preço médio de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo), fixado na reunião do Conselho de Administração no dia 23/03/2017, foi apurado com base na média das cotações diárias ponderada pelo volume de negociação das ações da Companhia na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa nos pregões realizados entre 22 de fevereiro de 2017 (inclusive) e 22 de março de 2017 (inclusive) não se constituía em evidência objetiva para *impairment* devido ao baixo volume de negociações realizadas. A média de volume de ações da BIOMMM negociadas neste período foi de 1.700 (um mil e setecentas) ações, o que representava 0,0055% do total de 30.827.321 (trinta milhões, oitocentos e vinte sete mil, trezentos e vinte e uma) ações da empresa.

Em decorrência desse entendimento, o BDMG, por meio de sua subsidiária, providenciou estudo técnico externo de teste de recuperabilidade para o balanço de 30 de junho de 2017 com a finalidade de obter opinião independente sobre a avaliação deste investimento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Estudo Técnico avaliou, mediante aplicação do fluxo de caixa descontado, o preço da ação em R\$ 11,06, na data-base de 31/03/2017. Em maio de 2017, após o aumento de capital proposto pela Biommm e realizado em sua totalidade, o Estudo foi atualizado e, em decorrência do ajuste efetuado, o preço da ação ficou estabelecido em R\$ 10,55.

Considerando este valor, foi reconhecido na BDMGTEC, em 30 de junho de 2017, uma perda por *impairment* no valor de R\$ 830, para ajustar o valor de R\$ 11,53 pago por ação, quando do investimento feito na Biommm, ao valor médio de R\$10,55 apurado no Estudo Técnico.

(b) Imobilizado de uso

			Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	43.787	(26.318)	17.469	18.105
Instalações, móveis e equipamentos	6.123	(5.321)	802	1.011
Sistema de processamento de dados	6.085	(4.794)	1.291	1.726
Outros	587	(540)	47	58
Imobilizado em curso	5		5	-
	<u>56.587</u>	<u>(36.973)</u>	<u>19.614</u>	<u>20.900</u>

(c) Intangível

			Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ativos intangíveis	<u>20.841</u>	<u>(10.343)</u>	<u>10.498</u>	<u>9.881</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Depósitos interfinanceiros (a)	-	50.633
Depósitos à vista (b)	263	-
Depósitos a prazo	301	-
Letras financeiras (c)	346.472	621.025
Letras de crédito do agronegócio – LCA (d)	197.996	-
	<u>545.032</u>	<u>671.658</u>
Circulante	417.982	286.451
Não circulante	127.050	334.574

(a) Depósitos interfinanceiros

As captações de depósitos financeiros são feitas pelo Banco para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Esses depósitos se constituem, portanto, em margens de garantia e têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados.

(b) Depósito à vista

Trata-se de depósito vinculado realizado no BDMG como garantia do risco de inadimplência dos financiamentos concedidos para a aquisição dos veículos híbridos a serem utilizados na prestação de serviço de taxi. De acordo com o contrato de garantia, os valores depositados poderão ser levantados depois de um determinado prazo: ou pelo BDMG quando ocorrer inadimplência nos financiamentos nas condições estabelecidas; ou, pela empresa depositante caso não ocorra a inadimplência conforme estipulado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

	Vencimento	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
		Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Pública	17/12/2017	778	215.644	1.250	334.574
Pública	17/12/2017	472	130.828	1.238	258.823
Privada	23/12/2016	-	-	100	27.628
		<u>1.250</u>	<u>346.472</u>	<u>2.588</u>	<u>621.025</u>
Circulante			346.472		286.451
Não circulante			-		334.574

As emissões de letras financeiras estão amparadas na Resolução CMN nº 4.143/2012, que autorizou a emissão desses títulos pelos bancos de desenvolvimento.

O BDMG efetuou duas emissões de letras financeiras com nota de risco brAAA, atribuído pela Standard & Poor's Ratings Services (S&P) que foi também a mesma nota de risco de crédito de emissor de longo prazo atribuído em Escala Nacional Brasil ao BDMG.

Apesar das notas de risco do Banco terem sido rebaixadas conforme comentado na nota explicativa nº 13 (a), esses rebaixamentos não tiveram consequências em relação às letras financeiras, uma vez que elas foram emitidas com objetivo exclusivo de captação de recursos e os rebaixamentos ocorridos não exigem a condição de vencimento antecipado conforme os seguintes pontos que constam da resposta do Banco Central à consulta efetuada pelo BDMG:

- Ratificação quanto ao entendimento do BDMG de que o rebaixamento de nota de risco inicial das letras emitidas não gera o vencimento antecipado dos títulos, em razão das disposições contidas no art. 38, IX, parágrafo 5º e no art. 41, VI da Lei 12.249/2010 e Resolução CMN 4.132/12;
- Esclarecimento de que a única hipótese para vencimento antecipado das letras financeiras é a prevista no art. 9º da Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, situação em que se utiliza o referido título para realização de operações ativas vinculadas.

(d) Letras de crédito do agronegócio – LCA's

O Banco, com lastro em operações de crédito do agronegócio, passou a emitir LCA's a partir de junho de 2017. Os títulos, em observância a normas vigentes, estão custodiados na CETIP e tem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito.

Em 30 de junho de 2017 as LCA's apresentam a seguinte posição:

Emissão	Quantidade	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Dezembro-16	16.000	-	-	16.795	16.795
Janeiro-17	40.000	-	-	41.762	41.762
Junho-17	133.507	15.745	55.201	68.493	139.439
Total – 30/06/2017	<u>189.507</u>	<u>15.745</u>	<u>55.201</u>	<u>127.050</u>	<u>197.996</u>
Total – 30/06/2016	-	-	-	-	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Obrigações por empréstimos e repasses

(a) No exterior

Em 30 de junho de 2017, os recursos captados no exterior pelo BDMG montam, para todas as captações, em R\$ 520.429 (2016 – R\$ 579.827).

Os saldos das captações externas estão apresentados a seguir:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Curva</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u> <u>Mercado</u>
Instituição:			
CAF	273.986	293.940	287.231
BID	136.047	162.330	156.783
AFD	110.396	56.729	55.254
Banco de Tóquio	-	80.280	80.559
	<u>520.429</u>		<u>579.827</u>
Circulante	520.429		95.775
Não circulante	-		484.052

Tanto os contratos referentes às captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou que podem ser garantidas mediante acordos adicionais negociados entre as partes.

A nota de risco do BDMG, em escala global, foi reclassificada em 19/02/2016, pela agência de risco Standard & Poor's, de BB para BB- com perspectiva negativa e em 25/02/2017, pela a agência de risco Moody's que reclassificou a nota de risco de Ba1 para Ba3, com perspectiva negativa. Essas reclassificações acompanharam os rebaixamentos de notas de risco do Estado de Minas Gerais pelas duas agências, sendo a reclassificação de nota de risco do Brasil, a principal razão para as ações de ajuste de *rating* da Moody's e Standard & Poor's para o governo estadual. Em escala local, a nota de risco do BDMG foi reclassificada de brA+ para brA pela Standard & Poor's e, de Aa2 para A2, pela Moody's.

Em julho de 2016, o BDMG foi reclassificado pela Agência Moody's na nota de risco de emissor de longo prazo em moeda local e na escala global de Ba3 para B1 e, em 14 de dezembro de 2016, a Agência S&P Global Ratings reclassificou a nota de risco do BDMG na escala global, de "BB-" para "B-" e, na escala nacional de "brA" para "brB-", em conformidade com as mesmas notas em que foi reclassificado o seu controlador, o Estado de Minas Gerais, no dia anterior. Nesta mesma oportunidade, a S&P Ratings reafirmou o perfil de crédito individual (SACP) do BDMG em 'bb-', mantendo a nota *stand alone* do Banco inalterada.

O Banco avaliou, para negociações com as contrapartes cujos contratos estabelecem *covenants* relacionados a notas de risco de crédito, as seguintes condições possíveis de serem adotadas, e mais condizentes com o seu planejamento estratégico: negociação com os credores para a obtenção de *waivers*; substituição de contraparte ou liquidação antecipada do contrato.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todavia, cabe observar que, mesmo considerando a adoção de quaisquer dessas ocorrências, estudos internos do Banco comprovam que tais eventos não afetariam nem a sua liquidez nem o bom andamento dos seus negócios.

Os recursos captados externamente, pelo BDMG, são os seguintes:

(i) Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$ 100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes, conforme abaixo:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em	Curva	Saldo em
				30/06/2017		30/06/2016
				R\$	R\$	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	38.448	42.981	40.806
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	76.379	85.691	81.800
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	76.189	85.057	83.633
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	79.493	75.874	76.655
CAF 5 (*)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	3.477	4.337	4.337
			100.000	273.986	293.940	287.231

O BDMG decidiu, em dezembro de 2016, liquidar, antecipadamente, a operação de *swap* contratada para proteger a captação de recursos da CAF 1, em razão do descumprimento da cláusula de *covenant* do contrato de *hedge* relativa ao rebaixamento da classificação de *rating* do Banco. Com essa decisão o prazo entre os contratos ficou descaído o que levou à interrupção do procedimento de contábil por *hedge accounting*, desta operação, que vinha sendo adotado. A liquidação do contrato de *swap* ocorreu em 23 de janeiro de 2017, data em que o Banco, visando manter a proteção para o risco cambial, efetuou depósito no exterior, correspondente ao saldo em dólares desta captação. Em 19 de julho de 2017, o Banco internalizou esses recursos e contratou nova operação de *swap* para proteção dos riscos cambial e de taxa de juros.

A captação junto a CAF encontra-se contabilizada no curto prazo em razão de cláusula de *covenant* que condiciona a adimplência técnica em contratos junto aos demais credores. Como ocorreu descumprimento de cláusula de *covenant* junto ao BID e AFD, essa cláusula da CAF também foi descumprida. A AFD emitiu *waiver* em julho relativo ao descumprimento de cláusula de *covenant* e o BDMG está em negociação com os demais credores para revisão de cláusulas de *covenants* dos seus contratos.

(*) O valor de mercado da operação de captação tranche CAF 5 em junho de 2016 corresponde ao valor da curva, pois se trata de um *hedge* natural em que as condições financeiras da captação externa foram transferidas às operações com os clientes tomadores de crédito acrescidas da remuneração do Banco.

(ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
				R\$	Curva R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	31.734	31.910	30.435	
1ª tranche			4.000	14.276	14.182	14.182	
2ª tranche			5.000	17.458	17.728	16.253	
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	24.984	24.819	24.819	
AFD 3	02/02/2017	28/11/2025	15.000	53.678	-	-	
			31.000	110.396	56.729	55.254	

O saldo dessa captação encontra-se contabilizado no curto prazo, em razão de descumprimento, em junho de 2017, de cláusula de *covenant* relativa ao índice de inadimplência. Em julho de 2017, o Banco recebeu da AFD a carta do *waiver* concedido em razão desse descumprimento.

(iii) IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

A posição da tranche liberada é a seguinte:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
				R\$	Curva R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	136.047	162.330	156.783	

A captação junto ao BID encontra-se contabilizada no curto prazo, em razão de descumprimento de cláusula de *covenant* relativa a índice de inadimplência. O BDMG está negociando com o BID aditivo contratual para revisão das cláusulas de *convenants* face à situação econômica do País que tem gerado o aumento do inadimplemento de crédito no sistema financeiro nacional.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IV Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU) – (Banco de Tóquio)

O BDMG contratou com o Banco de Tóquio, em junho de 2014, empréstimo de 50 milhões de dólares que foi liberado em duas tranches de US\$ 25.000 e com vencimentos, respectivamente, em 27/12/2018 (tranche Tokyo 1) e 13/03/2019 (tranche Tokyo 2).

Essas duas tranches foram liquidadas antecipadamente em decorrência de descumprimento de cláusulas de *covenants* relacionadas ao rebaixamento da classificação de *rating* do Banco. A tranche Tokyo 2 foi liquidada em 01/04/2016 e a tranche Tokyo 1, em 17/01/2017.

(b) Instituições oficiais

Correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão sumariados a seguir:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
BNDES (i)	2.227.568	2.014.493
FINAME	1.421.286	1.482.437
BNB	18.965	22.991
Tesouro Nacional	12.689	12.922
CEF	3.518	-
FINEP	80.892	44.643
Funcafé	<u>95.737</u>	<u>35.982</u>
	<u>3.860.655</u>	<u>3.613.468</u>
Circulante	907.566	684.452
Não Circulante	2.953.089	2.929.016

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

- (i) Os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os recursos repassados pelo BNDES são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
BNDES AUTOMÁTICO PROGEREN	740.800	641.517
BNDES FINEM	340.521	301.922
BNDES AUTOMÁTICO	253.899	171.487
BNDES AUTOMÁTICO TJLP	125.277	150.352
BNDES AUTOMÁTICO PRODECOOP	94.345	87.380
BNDES FINEM TJLP	61.824	84.139
BNDES FINEM PSI	60.600	55.959
BNDES SAUDE	60.313	-
BNDES AUTOMÁTICO PCA	59.152	32.763
BNDES AUTOMÁTICO PROCAP-AGRO	36.212	75.325
BNDES AUTOMÁTICO TJ-462	34.723	47.941
BNDES FINEM TJ-462	34.001	47.339
Outros	325.901	318.369
	<u>2.227.568</u>	<u>2.014.493</u>

13 Outras obrigações

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Obrigações contingentes e outros (a)	594.139	591.205
Impostos e contribuições (b)	33.220	33.336
Sociais e estatutárias (c)	434	-
Fundos financeiros e de desenvolvimento (d)	37.034	23.600
Cobrança e arrecadação de tributos	90	358
	<u>664.917</u>	<u>648.499</u>
Circulante	90.681	81.341
Não circulante	574.236	567.158

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Obrigações contingentes e outros

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	192.157	180.632
Provisão para outras obrigações (iii)	90.434	71.779
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	15.602	16.501
Passivos atuariais (v)	286.758	305.628
Dotação para aumento de capital (vi)	4	684
Credores diversos – País (vii)	9.184	15.981
	<u>594.139</u>	<u>591.205</u>
Circulante	64.466	55.095
Não circulante	529.673	536.110

- (i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão/ baixa</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	122.796	-	4.520	-	127.316
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	58.002	-	2.208	(528)	59.682
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.023	-	86	-	5.109
Outras contingências e obrigações legais	2.065	-	47	(2.062)	50
	<u>187.886</u>	<u>-</u>	<u>6.861</u>	<u>(2.590)</u>	<u>192.157</u>

- (ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R\$ 117.496 (2016 – R\$ 110.265), contabilizados dentro do saldo de R\$ 120.855 (2016 - R\$ 113.515) da conta “Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia” (Nota 8 (b)).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei n.º 9.718/1998	127.316	51.240	117.627	47.867
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei n.º 9.718/1998	59.682	59.682	56.082	56.082
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.109	5.109	4.925	4.925
Outras contingências e obrigações legais	50	1.465	1.998	1.391
	<u>192.157</u>	<u>117.496</u>	<u>180.632</u>	<u>110.265</u>

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão da exigibilidade dessas contribuições, nos termos editados pela Lei n.º 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2016, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, a companhia passou a efetuar normalmente os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas.

As provisões fiscais e previdenciárias constituídas pelo Banco estão em consonância com a Circular BACEN n.º 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados com risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente (Vide Nota 2.14) e estão sumariados abaixo:

- Despacho decisório emitido pela Receita Federal em 11/12/2008, que não homologou compensações de imposto de renda realizadas em 2004 e 2005. O valor da multa aplicada sobre os débitos não compensados é de R\$ 569 (2016 – R\$ 569).
- Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$ 9.637 (2016 – R\$ 9.012).
- Auto de Infração, lavrado pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social em 2006, relativamente a fatos geradores passíveis de incidência de contribuição previdenciária. Este auto, de infração, que constou no balanço de 30 de junho de 2016 com valor de R\$ 5.359, foi avaliado em 30 de junho de 2017 com risco de perda remota.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Provisão para outras obrigações

A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>	<u>Provisões</u> <u>registradas</u>	<u>Atualizações</u>	<u>(Baixas)</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>
Encargos sobre depósito compulsório no Banco Central (i)	41.065	-	2.322	-	43.387
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	4.360	514	-	(90)	4.784
Ações de natureza cível	7.217	253	-	-	7.470
Ações de natureza trabalhista	7.079	-	-	(874)	6.205
Honorários Advocatícios	6.689	122	-	-	6.811
Outras	8.787	15.277	-	(2.287)	21.777
	<u>75.197</u>	<u>16.166</u>	<u>2.322</u>	<u>(3.251)</u>	<u>90.434</u>

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 1.517 (2016 – R\$ 1.536) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 1.842 (2016 – R\$ 1.715) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de junho de 2017, respectivamente, R\$ 5.672 (2016 – R\$ 829) e R\$ 188 (2016 – R\$ 8.282). (Vide Nota 25 Eventos Subsequentes)

(iv) Provisão para pagamentos a efetuar

A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Férias, 13º salário e outros encargos	14.949	15.038
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	9	685
Outros	644	778
	<u>15.602</u>	<u>16.501</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Passivos atuariais

O saldo da provisão de passivos atuariais, que estão detalhados na Nota 24, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência	130.865	175.733
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO- SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	139.836	118.761
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	16.057	11.134
	<u>286.758</u>	<u>305.628</u>

(vi) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.

(vii) O saldo de Credores diversos – País decorre, principalmente, de: créditos de clientes a compensar - R\$ 902.786 (2016 – R\$ 10.409); valores a repassar ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) - R\$ 2.508 (2016 – R\$ 3.645); e, depósitos em caução – R\$ 1.417 (2016 – R\$ 1).

(b) Impostos e contribuições

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Provisão para impostos e contribuições diferidos	12.305	12.147
Provisão para impostos e contribuições	16.375	16.241
Impostos e contribuições a recolher	4.540	4.948
	<u>33.220</u>	<u>33.336</u>
Circulante	24.205	24.582
Não circulante	9.015	8.754

(c) Sociais e estatutárias

A importância de R\$ 434 refere-se ao saldo residual de dividendos do exercício de 2016 ainda não pagos aos acionistas.

(d) Fundos financeiros e de desenvolvimento

O montante de R\$ 37.034 (2016 – R\$ 23.600) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Resultado de exercícios futuros

O saldo de R\$ 11.691 (2016 – R\$ 12.305) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e que são apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 64.242.827.562 (2016 – 60.854.432.385) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.906.151 (2016 – R\$ 1.793.685). Nesse montante estão considerados: (i) a parcela de R\$ 36.536, referente ao aumento de capital aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2016 e a ser integralizado pelo acionista Estado de Minas Gerais; e (ii) aumento de capital no montante de R\$ 11.755 mil, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2017, homologada pelo Bacen em 17/07/2017.

Em 30 de junho de 2017, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,72% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com 9,32% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,95% e que se tornou acionista a partir de junho de 2017, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

(b) Reserva de lucros

A reserva de lucros é constituída pela reserva legal no montante de R\$ 8.051 (2016 - R\$ 7.182), calculada à base de 5% sobre o lucro líquido apurado até o limite de 20% do capital social.

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes contabilizados são os seguintes:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Ajuste ao valor de mercado (i)	5.635	9.367
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	113.767	186.344
Total	<u>119.402</u>	<u>195.711</u>

- (i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

(d) Lucros / (prejuízos) acumulados

No semestre foi apurado prejuízo de R\$ 36.327 (2016 – Lucro de R\$ 9.789) decorrente, principalmente, das provisões constituídas sobre as operações de crédito.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

16 Gerenciamento de Capital

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 3.988/2011, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2017 a 2019. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço:
<http://www.bdmg.mg.gov.br/Transparencia/Paginas/demonstracao-financeira.aspx>.

A estrutura de gerenciamento de capital engloba o Diretor designado como responsável pelo gerenciamento de capital e o Comitê de Gestão Financeira, de Capital e de Riscos além das seguintes unidades da instituição: Gerência Geral de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Gerência Geral de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Gerência Geral de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Gerência Geral de Administração Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Auditoria Geral, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital responde pelos procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital e integra o Comitê de Gestão financeira, Capital e de Riscos. Este Comitê é responsável pela avaliação das principais premissas que podem impactar o plano de capital e pela proposição de alterações com o objetivo de alcançar os níveis desejáveis de capital mínimo e respectivos indicadores.

17 Capital regulamentar

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil a partir de 01/10/2013 as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basileia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Patrimônio líquido	1.721.937	1.614.455
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	1.688.938	1.610.025
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	700.000	700.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	988.938	910.025
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	<u>6.454.451</u>	<u>6.606.625</u>
Risco de crédito (RWAcpad)	5.751.537	5.614.043
Risco de mercado (RWAm pad)	203.785	507.122
Risco operacional (RWAopad)	499.130	485.460
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável	34.387	28.883
Patrimônio de referência mínimo	792.785	763.870
Índice de Basileia (PR/RWA)	15,32%	13,77%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + RWA R _{BAN}))	14,49%	13,25%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Contas de resultado

(a) Receitas de operações de crédito

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Rendas de empréstimos e financiamentos	321.471	339.045
Créditos recuperados	12.825	9.208
	<u>334.296</u>	<u>348.253</u>

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

e despesas de intermediação financeira

Estão apresentados a seguir:

Itens (i) e (ii) - resultado bruto da intermediação financeira conforme consta na demonstração de resultado e elaborado de acordo com normativos do Bacen;

Itens (iii) e (iv) - resultado bruto da intermediação financeira com as reclassificações de valores decorrentes de operações de intermediação financeira, não considerando os normativos do Bacen.

(i) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Rendas com títulos de renda fixa	44.344	46.814
Rendas de aplicações em operações compromissadas	6.781	21.667
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento	4.013	(771)
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	601	-
Resultado com operações de <i>swap</i>	(14.188)	(156.923)
	<u>41.551</u>	<u>(89.213)</u>

(ii) Despesas de intermediação financeira

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Despesas de letras financeiras	(20.300)	(46.677)
Despesas de letras de crédito de agronegócio	(2.544)	-
Despesas de repasses BNDES e FINAME	(136.005)	(116.499)
Despesas de repasses - Outras Instituições	(7.993)	(3.435)
Despesas de empréstimos no exterior	(33.316)	(42.448)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(29)	(6.652)
	<u>(200.187)</u>	<u>(215.711)</u>

(iii) Demonstrativo do resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações

O resultado bruto da intermediação financeira conforme apresentado na demonstração de resultado é elaborado observando orientações normativas do BACEN relativamente à composição das receitas e despesas que formam aquele resultado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os seguintes valores, que decorrem de operações de intermediação financeira, não são considerados na referida composição:

- Saldos credores apresentados em contas de resultado de natureza devedora e que originam do registro da variação cambial incidente sobre operações passivas com cláusula de reajuste cambial (os saldos são reclassificados para a conta outras receitas operacionais conforme Carta-Circular nº 3105/2003);
- Saldos devedores apresentados em contas de resultado de natureza credora, decorrentes do registro da variação cambial incidente sobre operações ativas com cláusula de reajuste cambial (os saldos são reclassificados para a conta outras receitas operacionais conforme Carta-Circular nº 3105/2003);
- Receita de ajuste a valor de mercado dos empréstimos no exterior protegidos por operações de hedge, que, por falta de conta específica, é contabilizada como outras receitas operacionais, ao contrário do que acontece com as despesas de mesma natureza, que são registradas na rubrica própria de despesas de empréstimos e repasses.

Os quadros a seguir apresentam o resultado bruto de intermediação financeira no semestre, reclassificado:

	Saldo em 30/06/2017		
	Original	Reclassificações	Reclassificado
Receitas da intermediação financeira	375.847	-	375.847
- Operações de crédito	334.296	-	334.296
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	55.739	-	55.739
- Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(14.188)	-	(14.188)
Despesas da intermediação financeira	(365.733)	5.345	(360.388)
- Operações de captação no mercado	(22.873)	-	(22.873)
- Operações de empréstimos e repasses	(177.314)	5.345	(171.969)
- Resultado de operações de câmbio	6.101	-	6.101
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(171.647)	-	(171.647)
Resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações	10.114	5.345	15.459
			Saldo em 30/06/2016
	Original	Reclassificações	Reclassificado
Receitas da intermediação financeira	259.040	(18.416)	240.624
- Operações de crédito	348.253	(18.416)	329.837
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	67.710	-	67.710
- Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(156.923)	-	(156.923)
Despesas da intermediação financeira	(291.405)	177.262	(114.143)
- Operações de captação no mercado	(53.329)	-	(53.329)
- Operações de empréstimos e repasses	(162.382)	177.262	14.880
- Resultado de operações de câmbio	(262)	-	(262)
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(75.432)	-	(75.432)
Resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações	(32.365)	158.846	126.481

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesas administrativas, despesas tributárias, outras receitas (despesas) operacionais

(i) Outras despesas administrativas

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(5.164)	(5.695)
Despesas com publicidade e comunicações	(1.765)	(1.805)
Despesas de processamento de dados	(1.737)	(1.493)
Depreciação e amortização	(2.502)	(1.935)
Despesas de manutenção e materiais	(1.356)	(1.382)
Despesas de viagens e transporte	(792)	(1.211)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(616)	(656)
Outras	(2.672)	(2.236)
	<u>(16.604)</u>	<u>(16.413)</u>

(ii) Despesas tributárias

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
PIS e COFINS	(8.915)	(9.901)
ISSQN	(840)	(955)
Outras	(635)	(1.135)
	<u>(10.390)</u>	<u>(11.991)</u>

(iii) Outras receitas operacionais

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Rendas de variação cambial (i)	-	145.630
Reversão de provisões diversas	5.132	1.109
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	5.345	31.632
Outras	1.278	979
	<u>11.755</u>	<u>179.350</u>

(i) As rendas de variação cambial no primeiro semestre de 2016 decorreram, principalmente, da variação cambial sobre as operações de empréstimos e repasses no exterior.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Outras despesas operacionais

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Provisões para coobrigações em operações rurais	(445)	(156)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(5.662)	(7.966)
Despesa do convênio - INDI	(4.438)	(1.457)
Benefício pós-emprego – previdência	(5.422)	(5.067)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	(6.645)	(6.557)
Outros benefícios de longo prazo	(133)	(208)
Despesa de convênio BDMG Cultural	(639)	(772)
Variação cambial	-	(18.416)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(3.272)	(3.336)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(1.449)	(2.215)
Despesas com fianças prestadas	(15.246)	(7.013)
Taxas/Comissões Empréstimos Exterior	(63)	(1.739)
Outras	(2.767)	(2.379)
	<u>(46.181)</u>	<u>(57.281)</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos apresentam os seguintes saldos:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Adições temporárias (i)	489.960	349.489
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	4.808	7.439
Total	<u>494.768</u>	<u>356.928</u>

- (i) Em virtude da publicação da Medida Provisória 675/2016, convertida na Lei 13.169/2016, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 20% durante o período de 01/09/2016 a 31/12/2018, fez-se necessário proceder ao ajuste dos valores contabilizados de crédito tributário de CSLL no exercício de 2016.

No entanto, devido à majoração da alíquota ter prazo definido, o adicional de 5% não foi contabilizado sobre o saldo total de diferenças temporárias apurado no período, mas apenas sobre o saldo a realizar, projetado até a data-limite de 31/12/2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias relacionadas às provisões das quais se originou:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Créditos de liquidação duvidosa	282.953	211.688
COFINS – (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	40.896	38.370
Depósito Compulsório no Banco Central (encargos financeiros sobre depósito)	17.355	15.376
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	8.530	7.408
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	10.203	10.203
Benefício pós-emprego	116.706	58.416
Coobrigação junto à STN	1.950	2.176
Outras	11.367	5.852
Total	<u>489.960</u>	<u>349.489</u>

O aumento no valor do crédito tributário no primeiro semestre de 2017 se deve principalmente ao aumento das provisões de créditos de liquidação duvidosa e de mudança de estimativa contábil para o registro do crédito tributário de benefícios a empregados que passou a considerar a expectativa de ocorrência de lucro tributável que permite sua realização no prazo de 10 anos.

As movimentações dos créditos tributários no período estão apresentadas no quadro a seguir:

	<u>Ajuste a valor de</u> <u>mercado</u>	<u>Adições</u> <u>temporárias</u>	<u>Crédito PIS /</u> <u>Cofins</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2016	5.993	382.263	9	388.265
Constituição	-	160.690	-	160.690
Reversão	(1.185)	(52.993)	(9)	(54.187)
Saldo em 30/06/2017	<u>4.808</u>	<u>489.960</u>	<u>-</u>	<u>494.768</u>

O registro dos créditos tributários do BDMG, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução 3.355/2007, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados que podem sofrer alterações, uma vez que é estimada com base em premissas internas e cenários econômicos futuros.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A recuperação provável dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias está demonstrada a seguir:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
Ano:		
2017	68.823	61.821
2018	161.263	130.910
2019	92.345	65.448
2020	35.923	22.227
2021	32.150	17.368
2022	37.095	17.496
2023	17.649	7.267
2024	16.532	5.944
2025	14.281	4.482
2026	13.899	3.809
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>489.960</u>	<u>336.772</u>

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG no valor de 14,54% a.a. (2016 – 15,52% a.a.).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social lançados no resultado

	Saldo em 30/06/2017		Saldo em 30/06/2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(91.717)	(91.717)	27.362	27.362
Adições (exclusões) líquidas				
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões.	3.458	3.458	8.368	8.368
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	12	12
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	162.505	162.505	67.619	67.619
Perdas efetivas de crédito	(38.728)	(38.728)	(74.888)	(74.888)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	10.913	10.913	9.203	9.203
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	24	24
Outros	13.567	13.421	475	338
Base de cálculo	59.998	59.852	38.175	38.038
Imposto conforme alíquota efetiva	(8.999)	(11.970)	(5.726)	(7.608)
Adicional do imposto de renda	(5.988)	-	(3.806)	-
Incentivos fiscais	396	-	451	-
Total de provisão de imposto de renda e contribuição social devidos	(14.591)	(11.970)	(9.081)	(7.608)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	7.587	34.364	386	(582)
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	32.996	22.394	(8.695)	(8.190)

- (i) O Banco, no exercício de 2017, optou por considerar as variações cambiais dos direitos de crédito e das obrigações, na base de cálculo dos tributos federais, pelo regime de competência, nos termos do art. 30 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Por esse motivo, não há adições/exclusões das despesas/receitas de variações cambiais na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, no período atual.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Partes relacionadas

O BDMG realizou, no semestre, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação. O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 94 (2016 – R\$ 110);

Empresas relacionadas com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico que se constitui em empresa coligada do BDMG que participa com 50% das cotas do INDI, conforme estabelecido na Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, que alterou a participação anterior de 25%. O Banco cumpre esse compromisso mediante cessão de empregados e aportes financeiros. No semestre, as despesas registradas com o INDI totalizam R\$ 4.437 (2016 – R\$ 1.457).
- BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 30 de junho de 2017 o capital da BDMGTEC é de R\$ 88.379 (2016 – R\$ 77.658).
- DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN em que esta arca com o custo desses empregados;
-
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco contribui para a manutenção do BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus para o Instituto, que totalizou no semestre R\$ 639.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	2.015	2.101
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	<u>55</u>	<u>15</u>
Total	<u><u>2.070</u></u>	<u><u>2.116</u></u>

21 Cobertura de seguros (não auditado)

O Banco, para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (2016 - R\$ 51.700).

22 Gestão de riscos

Política de gestão de riscos financeiros

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Alta Administração, estabelece diretrizes e limites visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos do Banco. É orientada para a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basiléia e ao atendimento aos órgãos reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A Gestão de Riscos do Banco tem como foco os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, de forma a proporcionar a eficiência dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco.

O Banco aderiu à estrutura de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e socioambiental, em atendimento às Resoluções CMN nº 3.721, de 30/04/2012, nº 3.380, de 29/06/2006, nº 3.464, de 26/06/2007, nº 4.120, de 24/05/2012 e nº 4.327, de 25/04/2014, respectivamente.

A estrutura de gerenciamento de riscos envolve todo o Banco, sendo organizada da seguinte forma: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão corporativa, Gerência Geral de Riscos (riscos de mercado, liquidez, crédito, socioambiental e prevenção à fraude externa na concessão de crédito), Gerência de Controles Internos (risco operacional, conformidade, controles internos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e gestão de normativos) e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional e de Conformidade, em observância à Resolução CMN nº 3.380/2006, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional e de conformidade do BDMG envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

23 Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 30/06/2016
Fundos estaduais	3.789.821	3.762.669
Fundos privados	290	290
Demais fundos	72.407	39.174
	<u>3.862.518</u>	<u>3.802.133</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e, até maio de 2017, concedia também, benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

A contabilização desses benefícios é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados que requer, para fundamentar os registros dessas obrigações, a realização de estudo atuarial. O estudo atuarial vigente foi realizado para a data-base de 31/12/2016 com atualização atuarial para 30/06/2017.

(a) Características dos planos de benefícios

(i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano seja equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

O plano de benefício definido do BDMG apresentou, no exercício de 2015, o seguinte déficit técnico a ser equacionado:

	Valor do equacionamento em 2015 na Desban		Valor do equacionamento em 30/06/2017 no Patrocinador (*)	
Valor do equacionamento	R\$	28.135,4	R\$	31.728,1
Parcela Patrocinador	R\$	14.067,7	R\$	15.862,9
Parcela Participantes	R\$	14.067,7	R\$	15.865,2
Prazo de equacionamento		20 anos		20 anos

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2017.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2016</u>
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	235	249
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	532	526
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	74	74
Total	<u>841</u>	<u>849</u>

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício também é assegurado pelo Banco aos participantes assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009.

(iii) Seguro de vida

O BDMG patrocina seguro de vida em grupo aos empregados ativos e assistidos que têm interesse nesse tipo de benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Programa de desligamento voluntário

Este Programa, cujo objetivo é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendiam os requisitos estabelecidos no Programa, foi criado pela primeira vez em 14 de junho de 2011 e encerrado em 29 de janeiro de 2016, foi reaberto em abril de 2017 e também já encerrado.

(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	<u>Semestre findo em 30/06/2017</u>	<u>Semestre findo em 30/06/2016</u>
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	5.093	4.396
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	249	236
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	3.098	2.706
Seguro de Vida em Grupo	627	424
Programa de desligamento voluntário	935	-
Total	<u>10.002</u>	<u>7.762</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no semestre findo em 30 de junho de 2017:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de Desligamento	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	-	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (1)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	-	(282.703)
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	-	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	-	(14.017)
Custo do Serviço Passado	-	-	-	(935)	(935)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(824)	-	-	(824)
Contribuições patrocinador	5.017	2.300	578	935	8.830
Remensurações (*)					
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	24.924	794	-	-	25.718
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (crescimento salarial e turnover)					
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(14.897)	(3.162)	(204)	-	(18.263)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (tábuas biométricas)					
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	6.414	1.171	290	-	7.875
Compartilhamento de Risco	(8.423)	-	-	-	(8.423)
Outros - Contribuições Extraordinárias	8	-	-	-	8
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (i)	(130.865)	(139.836)	(16.057)	-	(286.758)
(Passivo) líquido em 30/06/2017	(170.850)	(139.836)	(16.057)	-	(326.743)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	39.985	-	-	-	39.985
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (1)	(130.865)	(139.836)	(16.057)	-	(286.758)

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

O passivo líquido de 30 de junho de 2017 do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade de benefício definido apresenta a seguinte composição:

Plano de Benefícios Previdenciários -BD

Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(72.576)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2016	(16.304)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	(39.985)
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (1)	(130.865)

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos decorreram das seguintes movimentações ocorridas no semestre findo em 30 de junho de 2016:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2015	(101.508)	(103.815)	(9.922)	(215.245)
Custo do serviço corrente	(1.403)	(687)	(40)	(2.130)
Custo líquido dos juros	(5.948)	(6.811)	(593)	(13.352)
Custo do Serviço Passado				-
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(496)	-	(496)
Contribuições patrocinador	4.354	2.000	421	6.775
Remensurações (i)				-
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	67.505	2.826	-	70.331
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (crescimento salarial e turnover)				-
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(119.325)	(22.986)	(1.225)	(143.536)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (tábuas biométricas)				-
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	(19.408)	11.208	225	(7.975)
(Passivo) líquido em 30/06/2016	(175.733)	(118.761)	(11.134)	(305.628)

(i) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 15 (c) (ii).

(ii) Valores reconhecidos no Resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	30/06/2017				
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Programa de desligamento	Total
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	-	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	-	(14.017)
Custo do serviço passado				(935)	(935)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(824)	-	-	(824)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	(9.507)	(8.482)	(876)	(935)	(19.800)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					30/06/2016
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Programa de desligamento	Total
Custo do serviço corrente	(1.403)	(687)	(40)	-	(2.130)
Custo líquido dos juros	(5.948)	(6.811)	(593)	-	(13.352)
Custo do serviço passado	-	-	-	-	-
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(496)	-	-	(496)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	<u>(7.351)</u>	<u>(7.994)</u>	<u>(633)</u>	<u>-</u>	<u>(15.978)</u>

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R\$ 7.731 (30/06/2016 – R\$ 4.354) na conta “Despesas de pessoal” e R\$ 12.069 (30/06/2016 – R\$ 11.624) na conta “Outras despesas operacionais”.

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável – CV, no período de janeiro a junho de 2017, totalizam R\$ 249 (30/06/2016 - R\$ 236). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

(c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado e estão vigentes os estudos elaborados para data-base de 30 de junho de 2017.

(i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 30 de junho, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	Saldo em 30/06/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.050.143)	(164.317)	(16.057)	(1.230.517)
Ativos do plano	879.293	24.481	-	903.774
(Passivo) atuarial líquido	<u>(170.850)</u>	<u>(139.836)</u>	<u>(16.057)</u>	<u>(326.743)</u>
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(74.576)	-	-	(74.576)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(16.304)	-	-	(16.304)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	(39.985)	-	-	(39.985)
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 ⁽ⁱ⁾	<u>(130.865)</u>	<u>(139.836)</u>	<u>(16.057)</u>	<u>(286.758)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				Saldo em 30/06/2016
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigações com benefício definido	(981.518)	(140.018)	(11.134)	(1.132.670)
Ativos do plano	805.785	21.257	-	827.042
(Passivo) atuarial líquido	<u>(175.733)</u>	<u>(118.761)</u>	<u>(11.134)</u>	<u>(305.628)</u>

(ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2016 e 30 de junho de 2017 estão alocados por categoria de ativos a seguir:

	30/06/2017		30/06/2016	
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE
Categoria de ativos:				
Títulos públicos	51,31%	67,37%	53,40%	76,23%
Créditos privados e depósitos	2,88%	18,86%	3,94%	15,12%
Fundos de investimentos referenciados	0,00%		14,65%	
Ações e fundos de ações	2,89%		3,94%	
Investimentos imobiliários	4,53%		5,01%	
Empréstimos e financiamentos	1,37%		1,66%	
Multimercado	4,10%		0,00%	
Fundos de Participações	5,33%		4,77%	
Renda Fixa	18,42%			
Outros	9,17%	13,77%	12,63%	8,65%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em junho de 2017 e de 2016 estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2017	30/06/2016
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,960%	10,97%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	9,960%	10,97%
Inflação anual futura estimada	4,12%	4,66%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:		
BDMG (PCS)	7,08%	8,21%
BDMG (CC)	4,61%	6,38%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas ⁽ⁱ⁾	3,50%	3,50%
Rotatividade:		
Menos de três anos de tempo de serviço.		7,31%
Acima de três anos		0,81%
Até 39 anos de idade	4,40%	
A partir de 39 anos de idade	0,30%	
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%.	Álvaro Vindas desagravada em 70%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.
Composição de famílias pensionistas	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2014.	Tábua IBGE 2013.
Outras Hipóteses	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.
Provisão de atualização monetária	Dos Salários: 2,2518% (variação acumulada do IPCA de 09/2016 a 05/2017) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 4,4052% (variação acumulada do IPCA de 05/2016 a 05/2017) - Data base do reajuste maio.	Dos Salários: 2,3882% (variação acumulada do IPCA de 09/2015 a 05/2016) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 4,8354% (variação acumulada do IPCA de 05/2015 a 05/2016) - Data base do reajuste maio.

(i) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tabela de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Premissa alterada Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-5,30%	5,90%	2,00%	1,40%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-7,10%	8,10%	3,60%	-	N/A	29,00%
Seguro de Vida em Grupo	-4,78%	5,22%	0,78%	-	3,27%	N/A
Programa de desligamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(v) Fluxo de Caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2017 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o exercício de 2017:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados	37.483	-	3.601	590	41.674
Contribuições esperadas do empregador	6.094	297	2.388	590	9.369

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Eventos subsequentes

a) Provisão para ações trabalhistas

Em razão de sentença prolatada no processo 0010290-36.2017.5.03.0013 pela 2ª instância do TJMG, publicada em 25/07/2017, o Banco foi condenado a recompor, em 4,80 % (diferença entre o reajuste do acordo coletivo de agosto de 1997), os salários dos empregados ativos admitidos até 31/08/96 e os empregados ingressos no Banco até essa data e que se aposentaram no período de até dois anos da data da sentença prolatada.

Em 30 de junho de 2017, em razão de decisão favorável ao Banco, no processo, prolatada pela 1ª instância do TJMG, o risco de perda da ação estava avaliado à condição de possível e está considerado na Nota 13-a.iii, no saldo de R\$ 5.672, apresentado para as ações trabalhistas com risco de perda possível.

Conselho de Administração

Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Presidente
Marco Aurélio Crocco Afonso	Vice-Presidente
Adézio de Almeida Lima	Conselheiro
Aluísio Eustáquio de Freitas Marques	Conselheiro
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos	Conselheiro
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro
César Cristiano de Lima	Conselheiro
Nelson Henrique Barbosa Filho	Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Crocco Afonso	Presidente
Luiz Guilherme Piva	Vice-Presidente
Carolina Marinho do Vale Duarte	Diretora
Marcela Amorim Brant	Diretora
Rogério Sobreira Bezerra	Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG – 075701/O-5

